



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 236/2005

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.764, de 05 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para a cobertura de despesas com Adequação e Ampliação no Recinto de Leilões no Parque de Exposição Dario Pimenta da Nóbrega do Convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

10.00 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
10.03 – DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES	
011220016.1.060 – Construção, Ampliação Pque Exposição Convênio M-Agricultura Fonte de Recursos – 1779 – Prodesa	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
TOTAL	R\$ 150.000,00

Art. 2º. Como recurso, para a abertura do crédito mencionado no artigo 1º, será utilizado o Superávit financeiro verificado na fonte 1779 – Recursos Federais – Prodesa Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de dezembro de 2005.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / 12 / 2005
DE N.º 7.573
UMUARAMA, 10 / 12 / 2005
Wiliam Quatto
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO